

PORTARIA Nº 1004/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 949, de 04 de julho 2024, que concedeu à servidora MARCICLEIA ALVES DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, da servidora **MARCICLEIA ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº xxx.652.xxx-20, MAT: 255341, ocupante do cargo efetivo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 17 de outubro de 2024**, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 29 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8408be-29102024120021**